



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 060/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 060/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA PRINCIPAL (75%) PARA OS ITENS Nº 01, 03, 06, 11, 18, 21, 24, 27, 31, 39, 41 e 43. COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS Nº 02, 04, 07, 12, 19, 22, 25, 28, 32, 40, 42 e 44; E NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2022, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linhares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão, apesar da convocação via Ofício, conforme consta dos autos do processo. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE - ME (CNPJ 44.871.434/0001-32); [02] MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME (CNPJ 17.855.864/0001-98); [03] RILL QUÍMICA LTDA EPP (CNPJ 67.421.040/0001-88); [04] MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (CNPJ 12.811.487/0001-71); [05] SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (CNPJ 26.492.712/0001-69); [06] VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME (CNPJ 44.275.051.0001-00)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

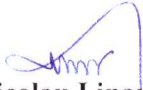
12 (doze) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa **RILL QUÍMICA LTDA EPP (CNPJ 67.421.040/0001-88)** possui restrição para participação de processo licitatório junto à Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, cuja a consulta segue anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: “**SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador**”(GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): | 01 | **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE - ME (CNPJ 44.871.434/0001-32)**; | 02 | **MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME (CNPJ 17.855.864/0001-98)**; | 03 | **RILL QUÍMICA LTDA EPP (CNPJ 67.421.040/0001-88)**; | 04 | **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (CNPJ 12.811.487/0001-71)**; | 05 | **SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (CNPJ 26.492.712/0001-69)**; | 06 | **VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME (CNPJ 44.275.051.0001-00)**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital, sendo que a participante **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE - ME (CNPJ 44.871.434/0001-32)**, manifestou interesse em interpor recurso, motivando o que segue: “*O Item 18 e 19 não atende ao descritivo*”. Não obstante, vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): | 01 | **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE - ME (CNPJ 44.871.434/0001-32)**, itens nºs 03, 04, 06, 07, 24, 25 e 33; | 02 | **MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME (CNPJ 17.855.864/0001-98)**, itens nºs 01, 02, 18, 19 e 23; | 03 | **RILL QUÍMICA LTDA EPP (CNPJ 67.421.040/0001-88)**, itens nºs 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 39; | 04 | **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (CNPJ 12.811.487/0001-71)**, itens nºs 14 e 15; | 05 | **SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (CNPJ 26.492.712/0001-69)**, itens nºs 13, 29, 30, 38, 41, 42, 43 e 44; | 06 | **VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME (CNPJ 44.275.051.0001-00)**, item nº 40. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e

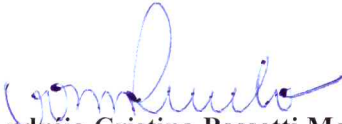



Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme comunicado no chat da plataforma BLL e havendo documentos das empresa participantes para validação, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação destes, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio